

COMPROMISSO ASSUMIDO DURANTE AS NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2022, que entre si firmam, de um lado, **ITAIPU** e, de outro, **SINEFI**.

De um lado, **ITAIPU**, empresa binacional, constituída nos termos do Artigo III do Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em 26 de abril de 1973, com sedes em Brasília-DF, Brasil, e em Assunção, Paraguai, e com escritório na cidade de Foz do Iguaçu, Av. Presidente Tancredo Neves, 6731, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda do Brasil, sob nº 00.395.988/0012-98, ora representada por seu Diretor Administrativo, **PAULO ROBERTO DA SILVA XAVIER**, brasileiro, casado e militar, portador da carteira de identidade militar nº 267988 e do CPF nº 347.465.367-91, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu e com endereço comercial na Av. Tancredo Neves, 6.731, CEP 85856-970 Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil;

de outro lado, Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas de Foz do Iguaçu - **SINEFI**, CNPJ nº 01.437.126/0001-90 com sede na cidade de Foz do Iguaçu - PR, neste ato representado por seu Diretor Presidente **PAULO HENRIQUE GUERRA ZUCHOSKI**, brasileiro, casado, Técnico de Manutenção, portador do CPF nº 633.765.040-91, RG nº 1053063201 SSP/RS, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu e com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves, nº 5605, Jardim Itaipu, Cep: 85.867-000, Foz do Iguaçu, Paraná, neste instrumento denominado simplesmente **SINDICATO**, os quais, por estarem justos e contratados sobre as condições de trabalho dos empregados representados, pactuam entre si, consensualmente, o presente **TERMO DE COMPROMISSO ASSUMIDO DURANTE AS NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2020/2022**.

A ITAIPU e o SINDICATO se comprometem a rever, por meio de estudo conjunto, até junho de 2021, a seguinte cláusula do ACT vigente:

- CLÁUSULA 17ª - **ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR**, referente à sustentabilidade do Plano de Saúde da ITAIPU e do Medicamento de Uso Contínuo.

O tema exposto, necessita ser analisado para o fim de preservar a boa qualidade do benefício oferecido, devendo para tanto ser adequado às melhores práticas, à sustentabilidade, à otimização de recursos, à gestão de pessoas e também às possíveis alterações legais, bem como estudar as questões relativas ao PAMHO apresentadas pelo sindicato.

Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA XAVIER
Diretor Administrativo
ITAIPU Binacional

PAULO HENRIQUE GUERRA ZUCHOSKI
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas
de Produção, Transmissão e Distribuição
de Energia Elétrica de Fontes Hídricas,
Térmicas e Alternativas de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/C111-D407-E63E-9D3F> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C111-D407-E63E-9D3F



Hash do Documento

F872E99B7A4B0CEAB25C41665CEBCBE2098737E38D45E2C87D87E7AB14FFC80C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2020 é(são) :

- Paulo Roberto Da Silva Xavier (Diretor Administrativo) -
347.***.***-91 em 03/12/2020 13:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Paulo Henrique Guerra Zuchoski (Signatário - SINEFI - Sindicato
dos Eletricitários de Foz do Iguaçu) - 633.***.***-91 em
02/12/2020 21:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital